




PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

DECRETO Nº. 09/2011, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

Publicado em 26/04/11
Retirado em 11/05/11
Responsável: 
"Dispõe sobre reconhecimento e concessão de apostilamento em cargo comissionado e dá outras providências."

Reginaldo Barbosa Silva
Secretário Mun. de Administração
Portaria 0199/10

O Prefeito Municipal de Nanuque/MG, usando das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 e seguintes da Lei Orgânica do Município, considerando os princípios basilares que regem a Administração Pública que assegura a todos o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

Considerando que o servidor efetivo **GERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA**, em processo administrativo protocolado sob o nº 27/2011, requereu seu apostilamento no cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, tendo juntado documentos que comprovam o exigido na legislação municipal.

RESOLVE:

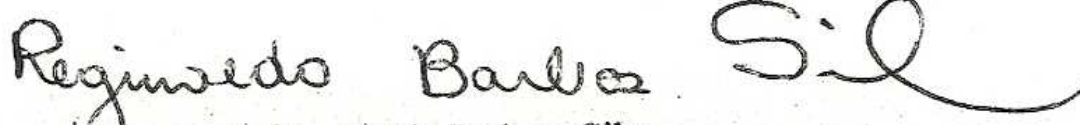
Artigo 1º. Fica reconhecido e concedido o apostilamento do servidor **GERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA**, no cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, face as condições exigidas e atendidas na conformidade da lei municipal nº 1.759/08, art. 41 e seus parágrafos que reproduziu as normas prevista na Lei 1.206 de 15 de abril de 1992.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpram-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de Abril de 2011.


NIDE ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal


Reginaldo Barbosa Silva
Secretário Mun. de Administração
Portaria 0199/10